

Mudança de prazo de validade de vacinas contra Covid gera dúvidas**DE 9 PARA 12 MESES**

Mudança de prazo de validade de vacinas contra Covid gera dúvidas

Especialista afirma que alteração não traz risco para quem for imunizado

ALINE MELO

alinemelo@dgabc.com.br

Decisão da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) de abril, que aumentou de nove para 12 meses a validade das vacinas Pfizer e Astrazeneca cujos frascos ainda estivessem lacrados tem gerado dúvidas na região quanto à sua segurança. Especialista ouvido pelo **Diário** garantiu que mudança é comum e que não há riscos para quem receber os imunizantes.

A psicopedagoga Stéphanie Biasioli, 31 anos, moradora de Santo André, relatou que o marido levou o filho do casal, Raphael, 6, para tomar a segunda dose da vacina contra a Covid na UBS (Unidade Básica de Saúde) Alvorada, em 16 de maio. Segundo o relato, uma funcionária informou que a vacina que seria aplicada estava vencida, mas que um documento enviado pelo governo do Estado autorizava que fosse utilizada.

“Meu marido me ligou e perguntou o que fazia, não deixei dar a vacina”, afirmou Stéphanie. “Mesmo que exista um papel autorizando, não vou deixar meu filho receber uma vacina vencida. E se algo acontecer com ele, quem se responsabiliza?”

Stéphanie chegou a questionar a ouvidoria da cidade sobre a conduta e recebeu como

resposta um documento da Secretaria de Estado da Saúde, informando que a Anvisa havia aumentado o prazo de validade dos imunizantes. A municipalidade afirmou que só vai completar o esquema vacinal do filho com um imunizante dentro da validade, mesmo que seja de outro fabricante.

Também moradora de Santo André, a doula Deyse Brumatti, 41, avalia que a mudança não é motivo para preocupação. O filho Eros, 6, já tomou as duas doses, mas ela afirma que se existe uma justificativa com respaldo científico para a mudança, permitiria a imunização do filho se ainda fosse necessário. “Sempre sigo os protocolos. Validar a ciência é o caminho”, opinou.

A Anvisa informou que autorizou a extensão do prazo de validade no último dia 27 de abril e que a decisão se deu a partir da avaliação de estudos de estabilidade feitos pela empresa que demonstraram que a vacina mantém suas condições de qualidade durante este período.

Ex-presidente da Anvisa, médico sanitário e professor da FSP-USP (Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo), Gonzalo Vecina Neto explicou que normalmente as vacinas têm prazo de validade de 24 meses e que no caso dos imunizantes contra a Covid foram

estipulados prazos menores devido à urgência na aprovação.

“Os testes de estabilidade continuaram e conforme o tempo foi passando verificamos que o prazo poderia ser maior”, pontuou. “É provável que aumentem novamente, até chegar aos 24 meses. Não há qualquer risco, porque essa decisão é tomada após vários testes”, completou.

As prefeituras de Santo André, São Bernardo, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra confirmaram que receberam o comunicado e que estão informando a mudança aos municípios. Em Santo André, apenas as vacinas infantis pertencem aos lotes com validade estendida e Ribeirão Pires informou que não tem imunizantes nessa situação. Diadema, Mauá e São Caetano não responderam.

ESQUEMA INCOMPLETO

Levantamento do **Diário** junto às prefeituras da região identificou que mais de 103 mil pessoas estão com a segunda dose em atraso, incluindo adultos e crianças. Para as doses de reforço, não foi possível fazer o cálculo regional com os dados informados pelas administrações municipais. A região tem 87,6% da população com uma dose, 85,5% com duas doses e 56,9% com três doses.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Setecidades **Página:** 1